

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, à Traves-
sa Macauba, subordinado ao nº 53, no Bairro do Ipiranga com o
respectivo terreno que mede, 8,00 metros de largura na frente
e no fundo, por 27,70 metros da frente aos fundos em cada lado
confrontando de um lado com Odacir Wagner Batagla e Maria Apa-
recida Tofano Bataglião, de outro lado com Maria Morello Pezzu-
tto, e no fundo com a Igreja São Pedro, encerrando o terreno -
com a área de 221,60 mts². Cadastrado na Prefeitura Municipal
local sob nº 51.370. PROPRIETÁRIOS: Waldemar Saranzi, RG. 15.
981.811.SSP/SP e sua mulher, Olinda Bottacini Saranzi, filha -
de Romano Bottacini e de Maria Bregantini, brasileiros, proprie-
tários, casados no regime da comunhão universal de bens, ante-
riormente a vigência da lei 6.515/77, residentes e domicilia-
dos nesta cidade, inscritos no CPF.MF. nº 262.949.078-53. TI-
TULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. 79.976 e 80.020. Ribeirão
Preto, 5 de Agosto de 1986. O Escrevente Autorizado: *Paulo Sergio Nery*
(Paulo Sergio Nery).

R.1/59.243. Ribeirão Preto, 5 de Agosto de 1986. Por escritura
pública de 30 de Outubro de 1985, lavrada no 4º Cartório de No-
tas local, no livro 697, fls. 487, Waldemar Saranzi, e sua mu-
lher Olinda Bottacini Saranzi, supra qualificados, DOARAM à -
Maria Aparecida Saranzi Maran, RG. 9.874.710.SSP/SP, do lar,
casada no regime da comunhão universal de bens, anteriormente
a vigência da lei 6.515/77, com Antonio Lopes Maran, RG. nº-
6.266.502.SSP/SP, industrial, brasileiros, residentes e domi-
ciliados nesta cidade, inscritos no CPF.MF. 502.948.068/49; -
Sueli Saranzi, RG. nº 9.665.531.SSP/SP, CPF MF. 046.437.278/02
brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domici-
liada nesta cidade, Maria Cristina Saranzi Tavares, RG. 16.441
076.SSP/SP, do lar, casada, no regime da comunhão parcial de
bens, na vigência da lei 6.515/77 com Sebastião Tavares, RG. nº
14.532.678/SSP/SP, comerciante, brasileiros, residentes e domi-
ciliados nesta cidade, inscritos no CPF.MF.035.051.788/61 a -
nua propriedade do imóvel supra matriculado, pelo valor de cr\$
7.863.374, valor fiscal Cz\$-25.112,15. O Escrevente Autorizado
(Paulo Sergio Nery). Ofic. Cz\$525,90
Est. Cz\$-141,99- Aps. cz\$-105,18- Total cz\$-773,07. Guia nº
145/86.

R.2/59.243- Ribeirão Preto, 5 de agosto de 1.986.

Pelo mesmo título do R.1, Waldemar Saranzi e sua mulher Olinda
Bottacini Saranzi, supra qualificados, reservaram para si o --
usufruto vitalício sobre o imóvel supra matriculado pelo valor
(segue no verso)

de CR\$3.931.687, esclarecendo que, com a morte de qualquer um deles doadores, dito usufruto se reverterá por inteiro ao conjuge sobrevivente, somente entrando os donatários na posse do imóvel, quando cessado referido usufruto. VALOR FISCAL DO USUFRUTO: CZ\$12.556,07.. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Pauo Sergio Nery).

Of. CZ\$273,90- est. CZ\$73,95- aps. CZ\$54,78- total: CZ\$402,63
guia 145/86

Av.3/59.243. Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2007.

Por escritura pública de 03 de setembro de 2007, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 706, páginas 129/130, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o falecimento do usufrutuário Waldemar Saranzi, conforme fotocópia da certidão de óbito, apresentada. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23-
Guia nº 178/2007. Microfilme e protocolo nº 272.169.

Av.4/59.243. Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2007.

Pelo mesmo título da Av.3, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que Sueli Saranzi, casou-se com Marco Antonio de Souza Ferraz, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/05/1990), a qual passou a assinar Sueli Saranzi Ferraz, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23-
Guia nº 178/2007. Microfilme e protocolo nº 272.169.

Av.5/59.243. Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2007.

Pelo mesmo título da Av.3, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando o divórcio do casal Sebastião Tavares e Maria Cristina Saranzi Tavares, a qual voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, Maria Cristina Saranzi, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e apresentada. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23-
Guia nº 178/2007. Microfilme e protocolo nº 272.169.

Av.6/59.243. Ribeirão Preto, 21 de Setembro de 2007.

(SEGUE NA FICHA 02)

Operador Nacional
de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA
59.243

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Pelo mesmo título da Av. 3, Olinda Bottacini Saranzi, renunciou do usufruto vitalício que a mesma era detentora pelo R.2 retro, ficando pela presente referido usufruto cancelado e sem mais nenhum efeito, consolidando-se dito usufruto na nua propriedade do imóvel. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23- Guia nº 178/2007. Microfilme e protocolo nº 272.169.

R.7/59.243. Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2.007.

Por instrumento particular de 22 de outubro de 2.007, datado nesta cidade, apresentado em três vias, Sueli Saranzi Ferraz, RG nº 9.665.531/SP, CPF nº 046.437.278/02, operadora de caixa e seu marido Marco Antonio de Souza Ferraz, RG nº 16.443.827/SP, CPF nº 066.895.798/08, segurança, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Raymundo Labate nº 393; Maria Cristina Saranzi, RG nº 16.441.076/SP, CPF nº 159.953.598/00, brasileira, divorciada, telefonista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Piauí nº 822, ap. 33; e Maria Aparecida Saranzi Maran, RG nº 9.874.710/SP, CPF nº 218.957.128/66, do lar e seu marido Antonio Lopes Maran, RG nº 6.266.502/SP, CPF nº 502.948.068/49, aposentado, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Gávea nº 12, **VENDERAM** a Julio Cesar Mazocho, RG nº 19.563.938/SP, CPF nº 081.308.588/86, brasileiro, divorciado, policial militar, e Ana Rosa Foresto, RG nº 26.388.741-8/SP, CPF nº 195.054.848/10, brasileira, solteira, maior, aposentada, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Aida Fernandes Gomide nº 85, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 70.000,00, quantia essa satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 25.793,78; e Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF: R\$ 44.206,22 originários dos recursos do FGTS. A Escrevente Autorizada:

Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 152,91 Est. R\$ 43,46 Aps. R\$ 32,19 Sing. R\$ 8,05 Trib. R\$ 8,05 Total: R\$ 244,66. Guia nº 212/2.007. Emolumentos cobrados juntamente com o R.8. Microfilme e protocolo nº 273.778.

R.8/59.243. Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2.007.

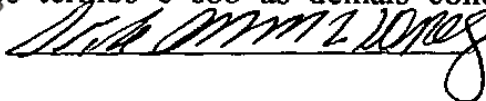
Pelo mesmo título do R.7, Julio Cesar Mazocho e Ana Rosa Foresto, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel matriculado, para garantia da dívida no valor de R\$ 44.206,22, que deverá ser

(SEGUE NO VERSO)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
59.243

FICHA
02

paga no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, no valor total e inicial de R\$ 531,80, nelas incluídos os juros à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4720% ao ano e demais encargos previstos no título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22 de novembro de 2.007, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguro, serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Os recalculos da prestação de amortização, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado na forma da cláusula nona, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente do título. Os recalculos dos prêmios de seguro serão efetuados com base nos valores do saldo devedor e da garantia, atualizados na forma da cláusula nona, aplicados aos referidos valores os coeficientes relativos as taxas de prêmios vigentes na data do recálculo da prestação. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do título, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga será atualizada monetariamente desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento, com base no critério pro rata die, aplicando-se o índice utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em caderneta de poupança, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive. Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada monetariamente, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. No pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, será cobrada multa moratória de 2% nos termos da legislação vigente. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da lei 9.514/97 é o de R\$ 70.000,00, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 152,91 Est. R\$ 43,46 Aps. R\$ 32,19 Sing. R\$ 8,05 Trib. R\$ 8,05 Total: R\$ 244,66.
Guia nº 212/2.007. Emolumentos cobrados juntamente com o R.7. Microfilme e protocolo nº 273.778.

Av.09/59.243 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 12 de novembro de 2014- (prenotação nº 383.452 de 31/10/2014).

Por instrumento particular firmado neste município em 30 de setembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.8/59.243, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da dívida: **R\$ 44.206,22** (quarenta e quatro mil, duzentos e

(segue na ficha 03)

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

59.243

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

seis reais e vinte e dois centavos).

A Escrevente: Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.10/59.243 - CASAMENTO.

Em 08 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.756 de 01/12/2014).

Por escritura pública de 26 de novembro de 2014 (livro nº 1.185, fls. 351/354) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e certidão de casamento emitida em 12 de setembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil de Ubatuba/SP, matrícula 126391.01.55.2014.2.00059.262.001.1027.47, materializada em 12 de setembro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação para constar que em 16/04/2014, **JULIO CESAR MAZOCHO**, funcionário público, e **ANA ROSA FORESTO**, já qualificados casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no município de Ubatuba/SP, na rua Paulo Setubal nº 10, apto. 11. A mulher conservou o mesmo nome.

O Escrevente: BJUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.11/59.243 - VENDA E COMPRA.

Em 08 de dezembro de 2014- (prenotação nº 384.756 de 01/12/2014).

Por escritura pública de 26 de novembro de 2014 (livro nº 1.185, fls. 351/354) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **JULIO CESAR MAZOCHO** e sua mulher **ANA ROSA FORESTO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula nas seguintes proporções: **1) 1/2 ideal a MANOEL JACKSON CARNEIRO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº MG-12.540.415-SSP/MG, CPF/MF nº 717.160.765-87, residente e domiciliado neste município, na rua Piracicaba nº 635, apto. 21, e **2) 1/2 ideal a MAULI ANASTÁCIA DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 39.972.709-4-SSP/SP, CPF/MF nº 000.422.096-09, residente e domiciliada neste município, na rua Piracicaba nº 635, apto. 21, pelo valor de **R\$ 83.395,04** (oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Valor venal: R\$ 83.395,04.

O Escrevente: BJUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.12/59.243 - PENHORA.

Em 02 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 495.221 de 21/01/2021).

Por certidão de 19 de janeiro de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Cível desta comarca, PH000350107, referente aos autos de execução civil, processo nº 0011013-69.2019.8.26.0506, em que figuram como exequente **MARIA GORETTI BORGES**, CPF/MF nº 076.232.788-00, e como executados **1) MANOEL JAKSON CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, CPF/MF nº 415.251.308-03, **2) MANOEL JACKSON CARNEIRO DE FIGUEIREDO** e **3) MAULI ANASTÁCIA DA COSTA**, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar a

(segue no verso)

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
59.243

FICHA
03
Verso

PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 47.919,79** (quarenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). Foi nomeada como depositária **MARIA GORETTI BORGES**.

Selo digital número: 111435321MH000276390KN21D.

O Escrevente: RC JUNQUEIRA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.13/59.243 - INDISPONIBILIDADE.

Em **25 de maio de 2021** - (prenotação nº 501.145 de 20/05/2021).

Por comunicado emitido em 19 de maio de 2021 - ofício nº 202105.1912.01636103-IA-010, nos autos do processo nº 0011600-08.2016.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **1) MAULI ANASTÁCIA DA COSTA** e **2) MANOEL JACKSON CARNEIRO DE FIGUEIREDO**, já qualificados, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.747, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331VY000315151OH213.

O Escrevente: LUIS EDUARDO MANHA DOS SANTOS, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital